

PORTARIA N. º 041/2018/GAB/CASA MILITAR

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a portaria nº 026/2018/GAB/CASA MILITAR, que autoriza o uso de chancela mecânica, eletrônica ou de uso manual para a subscrição de documentos em nome do Secretário-Chefe da Casa Militar do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar o uso da chancela mecânica, eletrônica ou de uso manual para a subscrição de documentos em nome do Secretário-Chefe da Casa Militar do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Cuiabá (MT), 21 de dezembro de 2018.

Wesney de Castro Sodré - Cel PM

Secretário-Chefe da Casa Militar

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 46aaa348

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar